

4.ª Edição

Prémio Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal

alumniIPS

1 - Apresentação

O Prémio Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) tem como principal objetivo reconhecer um/a diplomado/a que se tenha distinguido ao longo da sua carreira e que constitua uma referência profissional para os restantes estudantes e para a comunidade.

2 - Elegibilidade

São elegíveis para o Prémio Carreira os diplomados pelo IPS, de qualquer Curso conferente de grau, cujo percurso e mérito profissional seja objeto de proposta fundamentada a ser analisada pelo Júri constituído para tal.

Após a nomeação, os candidatos serão contactados para obtenção da sua anuência para o processo. Caso não estejam registados na rede alumniIPS, ser-lhes-á solicitado que procedam ao respetivo registo.

3 - Apresentação de candidaturas

Os candidatos ao Prémio Carreira podem ser propostos pelos diplomados registados na rede alumniIPS e pelos membros atuais da Comunidade Académica. Cada proponente só poderá indicar 1 (um) candidato, não sendo possível efetuar uma auto candidatura.

4 - Processo do concurso

O processo é composto por três fases.

Primeira fase - 20 de maio a 14 de julho de 2019 - os elementos mencionados no ponto 3 podem propor diplomados do IPS para atribuição do Prémio Carreira IPS.

Segunda fase - 15 de julho a 06 de setembro de 2019 - o Júri procederá à apreciação do mérito absoluto das propostas rececionadas, tendo em conta os critérios definidos no ponto 5.

Terceira fase - 09 a 20 de setembro de 2019 - os membros do júri procedem à votação dos candidatos propostos.

O Prémio Carreira será atribuído a 07 de outubro de 2019, na cerimónia de comemoração do Dia do IPS.

5 - Critérios de atribuição

As propostas para atribuição do Prémio Carreira do IPS serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- Percurso profissional na área de formação;
- Capacidade de inovação e empreendedorismo;
- Contributo para o desenvolvimento da sociedade numa área específica;
- Promoção e divulgação do IPS e da respetiva Escola Superior em todo o percurso académico e profissional.

6 - Júri

O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Presidente do Conselho Geral, Presidente da Associação Académica do IPS, 4 (quatro) membros externos do Conselho Geral e o vencedor da edição anterior do Prémio Carreira do IPS.

7 - Esclarecimento de dúvidas

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Setúbal, 13 de maio de 2019.

O Presidente do IPS



Professor Doutor Pedro Dominginhos